

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PODER EXECUTIVO

Mensagem nº 005/2026

Excelentíssimo Senhor (a) Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, do Município de Rosário/MA.

O presente Projeto de Lei apresenta as Diretrizes que vão nortear a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2027, porém destacamos que este projeto ora encaminhado a Vossas Excelências não é uma proposta fechada. Portanto, está aberto a contribuições para o aperfeiçoamento dos programas a serem inseridos no orçamento para o exercício de 2027, de forma que possamos melhor atender às necessidades da população nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer, segurança, saneamento, transporte, habitação, urbanismo, meio ambiente e geração de trabalho emprego e renda.

Ao finalizarmos esta mensagem, reiteramos ao Senhor (a) Presidente e aos demais membros deste Poder, os mais profundos e sinceros votos de respeito e consideração.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Rosário (MA), – MA, 14 de abril de 2026

Atenciosamente,

**JONAS MAGNO
MACHADO
MORAES:04909
460381**

Assinado de forma digital por JONAS
MAGNO MACHADO
MORAES:04909460381
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A1, ou=Videoconferencia,
ou=41347809000171, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=JONAS MAGNO
MACHADO MORAES:04909460381
Versão do Adobe Acrobat:
2018.011.20040

JONAS MAGNO MACHADO MORAES

CPF: 049.094.603-81

Prefeito Municipal

Recebido em 15.04.2026
Machado
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Marly Pinheiro Gouveia
Diretora Administrativa
CPF: 198.624.313-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 043/2026

Rosário – MA, 14 de abril de 2026

Excelentíssimo Senhor (a)
Vereador (a) RACHID JOÃO SAUAIA
Presidente da Câmara Municipal de Rosário – MA

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 005/2026

Senhor Presidente,
Demais Senhoras e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso **Projeto de Lei: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº005/2026**, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2027”.

A propositura está fundamentada no Art. 165 da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município, bem como nas disposições constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que fixa normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Posto isso, Senhor (a) Presidente, ao encaminhar o presente Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e seus ilustres Pares, os meus protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

JONAS MAGNO
MACHADO
MORAES:0490946
0381

Assinado de forma digital por JONAS
MAGNO MACHADO MORAES:04909460381
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A1, ou=Videoconferencia,
ou=41347809000171, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=JONAS MAGNO MACHADO
MORAES:04909460381
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

JONAS MAGNO MACHADO MORAES

CPF: 049.094.603-81

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei nº 005/2026, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2027, e dá outras providências,

Prefeito do Município de Rosário, Estado do Maranhão, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes para o orçamento municipal de 2027, compreendendo:

- I. As orientações sobre elaboração e execução;
- II. As prioridades e metas operacionais;
- III. As alterações na legislação tributária municipal;
- IV. As disposições relativas à despesa com pessoal;
- V. Outras determinações de gestão financeira.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, observando-se os seguintes objetivos:

- I. Promover o desenvolvimento econômico do Município;
- II. Reestruturar os serviços administrativos;

Recabi em 15.04.2026
M. Pereira
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Marty Pinheiro Gouveia
Diretora Administrativa
CPT 198.624.373-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PODER EXECUTIVO

- III. Buscar maior eficiência arrecadatória;
- IV. Prestar assistência à criança e ao adolescente;
- V. Melhorar a infraestrutura urbana.
- VI. Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as cabíveis normas da Constituição, da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - O orçamento fiscal;

II - O orçamento da seguridade social.

§ 2º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio, conforme o Anexo I, da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.

§ 3º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão o gasto no mínimo até o elemento de despesa, a modo do artigo 15 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 4º. Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos vereadores e técnicos da Câmara Municipal, para as pertinentes funções legislativas.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2027 obedecerá às seguintes disposições:

I - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, nisso especificados valores e metas físicas;

II - Desde que tenham o mesmo objetivo operacional, as atividades apresentarão igual código, independentemente da unidade orçamentária a que se vinculem;

III - A alocação dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PODER EXECUTIVO

IV - Novos projetos contarão com dotação apenas se supridos os que se encontram em andamento, e somente se atendidas as despesas de conservação do patrimônio público;

V - Será dada como **PRIORIDADE** as metas e ações do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), objetivando:

Ampliação da Política de Assistência Social, dos serviços, programas, projetos e benéficos socioassistenciais para as famílias em estado de vulnerabilidade nas situações de enfrentamento a estado de emergência e calamidade pública;

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 5º. As unidades orçamentárias da Administração direta e as entidades da Administração indireta encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Rosário, Estado do Maranhão, suas propostas parciais até 28 de junho de 2026.

Art. 6º. A Câmara Municipal encaminhará à Prefeitura sua proposta orçamentária até 28 de julho de 2026.

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência equivalente a 1,09% da receita corrente líquida, conforme o Anexo de Riscos Fiscais que acompanha a presente lei.

Art. 8º. Até o limite de 100% da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação.

Art. 9º. Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 100% para abertura de créditos adicionais suplementares.

Seção III

Da Execução do Orçamento

Art. 10. Até trinta dias após publicação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º As receitas serão propostas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão sob metas mensais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PODER EXECUTIVO

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

Art. 11. Caso haja frustração da receita prevista e dos resultados fiscais esperados, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º A restrição do caput será proporcional à participação dos Poderes no total das dotações orçamentárias e dos créditos adicionais.

§ 2º Excluem-se da limitação as despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais do Município, bem como as contrapartidas requeridas em convênios com a União e o Estado.

§ 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por Ato da Mesa e Decreto.

Art. 12. - O Poder Legislativo, por ato da Mesa, estabelecerá até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, seu cronograma de desembolso mensal.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e as de capitais.

Art. 13 - Para isentar os procedimentos requeridos na criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, considera-se irrelevante a despesa que não ultrapasse os limites do art. 75, I e II, da Lei Federal nº Lei 14.133, de 2021.

Art. 14 - Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

CAPÍTULO III
DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 15. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2027 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PODER EXECUTIVO

na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2027 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limitação de despesas.

Parágrafo único. Acompanha esta Lei demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 16. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II Revogação das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal; revisão das taxas, de forma a adequá-las aos custos dos respectivos serviços;
- III Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a à realidade do mercado imobiliário;
- IV Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

V
CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 17. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, nisso incluído:

- I Concessão e absorção de vantagens e revisão ou aumento da remuneração dos servidores;
- II Criação e extinção de cargos públicos;
- III Criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
- IV Provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

V Revisão do sistema de pessoal, particularmente o plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.

Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão de saldo na respectiva dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de acréscimo na despesa com pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PODER EXECUTIVO

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados segundo o cronograma de desembolso de que trata o art. 10 desta Lei, respeitado o limite total do art. 29-A da Constituição.

§ 1º. Caso o orçamento legislativo supere o limite referido no caput, fica o Poder Executivo autorizado ao corte do excesso, não sem antes haver a oitiva da Mesa Diretora da Câmara quanto às despesas que serão expurgadas.

§ 2º. Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12 das dotações consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite constitucional.

Art. 19. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento na Prefeitura.

§ 1º Os projetos de Lei relativos a Créditos Extraordinários, não precisará de autorização previa do poder Legislativo.

Art. 20. Caso o projeto de lei orçamentária não seja aprovado ou não devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 21. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

Rosário – MA, 13 de abril de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PODER EXECUTIVO

JONAS MAGNO
MACHADO
MORAES:049094603
81

Assinado de forma digital por JONAS
MAGNO MACHADO MORAES:04909460381
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A1, ou=Videoconferencia,
ou=41347809000171, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=JONAS MAGNO MACHADO
MORAES:04909460381
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

JONAS MAGNO MACHADO MORAES

CPF: 049.094.603-81

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
41.479.569/0001-69
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2027

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei:

ESPECIFICAÇÃO		2027			2028			2029		
		Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)		252.894.455,90	243.005.232,68	94,01	261.998.656,32	252.565.704,69	0,00	282.670.350,30	260.357.659,65	95,31
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)		248.934.410,07	239.201.074,64	92,54	257.896.048,84	248.611.791,08	0,00	273.244.047,09	256.230.591,77	93,82
Receitas Primárias Correntes		248.922.081,05	239.189.227,68	92,54	257.883.275,96	248.599.478,03	0,00	273.230.265,44	256.277.898,42	93,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		15.283.932,73	14.685.330,97	5,68	15.634.154,31	15.264.124,76	0,00	17.083.469,09	15.735.583,38	5,76
Transferências Correntes		231.889.552,90	222.822.671,38	86,20	240.237.576,81	231.589.024,04	0,00	259.192.321,62	238.742.047,44	87,40
Demais Receitas Primárias Correntes		1.748.595,41	1.680.225,33	0,65	1.811.544,84	1.746.329,23	0,00	1.954.475,73	1.800.267,60	0,66
Receitas Primárias de Capital		12.329,03	11.846,96	0,00	12.772,87	12.313,05	0,00	13.780,65	12.893,33	0,00
Despesas Total(EXCETO FONTES RPPS)		240.922.087,65	231.502.043,63	89,56	249.595.293,17	240.609.862,61	0,00	269.288.361,80	248.041.510,05	90,80
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)		236.788.123,01	229.451.507,40	88,77	247.384.495,44	238.478.653,60	0,00	263.903.132,13	245.844.475,00	90,00
Despesas Primárias Correntes		219.494.631,61	210.912.391,51	81,60	227.396.435,35	219.210.166,57	0,00	245.338.017,33	225.980.847,73	82,72
Pessoal e Encargos Sociais		138.903.891,77	133.472.749,60	51,64	143.904.431,88	138.723.872,33	0,00	155.258.491,55	143.008.596,57	52,35
Outras Despesas Correntes		80.590.738,84	77.439.641,91	29,96	83.492.006,47	80.486.294,24	0,00	90.079.525,78	82.972.251,20	30,37
Despesas Primárias de Capital		19.293.491,40	18.533.115,89	7,17	19.988.057,09	19.268.487,03	0,00	21.565.114,79	19.853.627,24	7,27
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(II-IV)		10.146.287,07	9.749.567,24	3,77	10.511.553,40	10.133.137,48	0,00	11.340.914,97	10.446.116,77	3,82
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(V)=(II-IV)		10.146.287,07	9.749.567,24	3,77	10.511.553,40	10.133.137,48	0,00	11.340.914,97	10.446.116,77	3,82
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
41.479.569/0001-69
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação		% (c/a) x100
							Valor (c)=(b-a)		
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	158.167.800,00	0,00	97,61	239.659.825,13	0,00	95,21	81.491.825,13		51,52
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	157.403.900,00	0,00	97,14	236.252.350,91	0,00	93,85	78.848.750,91		50,09
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	259.731.016,90	0,00	160,29	230.957.754,56	0,00	91,75	-28.773.264,34		-11,08
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	236.617.501,77	0,00	146,03	212.080.308,55	0,00	84,25	-24.536.393,22		-10,37
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-79.213.601,77	0,00	-48,89	24.172.042,36	0,00	9,60	0,00		0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-79.213.601,77	0,00	-48,89	24.172.042,36	0,00	9,60	0,00		0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	\$-656.004,11	0,00	5,96	-8.627.582,63	0,00	-3,82	0,00		0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-8.627.682,63	0,00	-5,94	-8.627.582,63	0,00	-3,82	-19.283.386,74		-139,71
							0,00		0,00

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

41.479.569/0001-69

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	38.316.770,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	38.316.770,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

41.479.569/0001-69

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**PROGRAMA: 0010 PROGRAMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****Objetivo:** GARANTIR A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**Justificativa:** GARANTIR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.**Público Alvo:** POPULAÇÃO**Estratégia:** GARANTIR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
111.142,50**Indicador:** PORCENTAGEM**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	100	60	

PROGRAMA: 0260 GESTÃO DA POL. DE INFRAEST., OBRAS E URBANISMO**Objetivo:** GARANTIR AS MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO.**Justificativa:** INVESTIR NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA COM RECURSOS PRÓPRIOS E FIRMAR CONVÊNIOS COM ESTADO, UNIÃO E EMENDAS PARLAMENTARES.**Público Alvo:** POPULAÇÃO**Estratégia:** INVESTIR NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA COM RECURSOS PRÓPRIOS E FIRMAR CONVÊNIOS COM ESTADO, UNIÃO E EMENDAS PARLAMENTARES.**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
3.078.495,00**Indicador:** PORCENTAGEM**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	100	60	

PROGRAMA: 0550 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**Objetivo:** GARANTIR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS.**Justificativa:** INVESTIR COM RECURSOS PRÓPRIOS, CONVÊNIOS E/OU EMENDAS PARLAMENTARES EM SERVIÇOS E OBRAS DE UTILIDADE PÚBLICA.**Público Alvo:** POPULAÇÃO**Estratégia:** INVESTIR COM RECURSOS PRÓPRIOS, CONVÊNIOS E/OU EMENDAS PARLAMENTARES EM SERVIÇOS E OBRAS DE UTILIDADE PÚBLICA.**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
1.974.682,50**Indicador:** PORCENTAGEM**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	100	60	

PROGRAMA: 0556 MELHORIA DE VIAS URBANAS**Objetivo:** MANTER, RECUPERAR E ASFALTAR RUAS E AVENIDAS.**Justificativa:** TRAÇAR ESTRATÉGIAS PARA ANGARIAR RECURSOS PRÓPRIOS, CONVÊNIOS E EMENDAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM VIAS URBANAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

41.479.569/0001-69

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**Público Alvo:** POPULAÇÃO**Estratégia:** TRAÇAR ESTRATÉGIAS PARA ANGARIAR RECURSOS PRÓPRIOS, CONVÊNIOS E EMENDAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM VIAS URBANAS.**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
2.984.100,00**PROGRAMA: 1000 ESTAÇÃO DA REDE DE TRATAMENTO DE ESGOTO****Objetivo:** ESGOTO TRATADO, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.**Justificativa:** PLANEJAR ANGARIAR RECURSOS PRÓPRIOS E/OU CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO PARA CONSTRUÇÃO DO ETE.**Público Alvo:** POPULAÇÃO**Estratégia:** PLANEJAR ANGARIAR RECURSOS PRÓPRIOS E/OU CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO PARA CONSTRUÇÃO DO ETE.**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
182.700,00**Indicador:** PORCENTAGEM**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	100	60	

PROGRAMA: 3001 GESTÃO DA POLÍTICA LEGISLATIVA**Objetivo:** COORDENAR E INTEGRAR AS AÇÕES LEGISLATIVAS DE FORMA A MONITORAR E AVALIAR A AÇÃO MUNICIPAL; E GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.**Justificativa:** COORDENAR E INTEGRAR AS AÇÕES LEGISLATIVAS DE FORMA A MONITORAR E AVALIAR A AÇÃO MUNICIPAL; E GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.**Público Alvo:** SERVIDORES, FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E A SOCIEDADE**Estratégia:** COORDENAR E INTEGRAR AS AÇÕES LEGISLATIVAS DE FORMA A MONITORAR E AVALIAR A AÇÃO MUNICIPAL; E GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
4.462.500,00**Indicador:** PORCENTAGEM**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	100	60	

PROGRAMA: 3002 APOIO ADMINISTRATIVO**Objetivo:** DESENVOLVER E IMPLEMENTAR AÇÕES ADMINISTRATIVAS E POLÍTICAS PÚBLICAS**Justificativa:** DESENVOLVER E IMPLEMENTAR AÇÕES ADMINISTRATIVAS E POLÍTICAS PÚBLICAS**Público Alvo:** GABINETE, ASSESSORIAS, COORDENAÇÕES, SUPERINTENDÊNCIAS DA MULHER, DA JUVENTUDE E DA IGUALDADE RACIAL**Estratégia:** DESENVOLVER E IMPLEMENTAR AÇÕES ADMINISTRATIVAS E POLÍTICAS PÚBLICAS**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
3.845.972,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

41.479.569/0001-69

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**Indicador: PORCENTAGEM**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	100	60	

PROGRAMA: 3003 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES**Objetivo:** POTENCIALIZAR AS POLITICAS PUBLICAS DE REDUÇÃO DA DESIGUALDADE, FORTALECER A DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES E CONSOLIDAR SUA AUTONOMIA .**Justificativa:** POTENCIALIZAR AS POLITICAS PUBLICAS DE REDUÇÃO DA DESIGUALDADE, FORTALECER A DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES E CONSOLIDAR SUA AUTONOMIA**Público Alvo:** MULHERES**Estratégia:** POTENCIALIZAR AS POLITICAS PUBLICAS DE REDUÇÃO DA DESIGUALDADE, FORTALECER A DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES E CONSOLIDAR SUA AUTONOMIA**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:****2027**
91.350,00**Indicador: PORCENTAGEM**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	100	60	

PROGRAMA: 3004 PROMOÇÃO DA JUVENTUDE**Objetivo:** IMPLEMENTAR AS POLITICAS PUBLICAS DE JUVENTUDE, AMPLIANDO O ACESSO AS OPORTUNIDADES DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA DA POPULAÇÃO JOVEM ELEVANDO A ESCOLARIDADE DE JOVENS VISANDO A CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, INTENSIFICANDO ASSIM A PARTICIPAÇÃO SOCIAL**Justificativa:** IMPLEMENTAR AS POLITICAS PUBLICAS DE JUVENTUDE, AMPLIANDO O ACESSO AS OPORTUNIDADES DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA DA POPULAÇÃO JOVEM ELEVANDO A ESCOLARIDADE DE JOVENS VISANDO A CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, INTENSIFICANDO ASSIM A PARTICIPAÇÃO SOCIAL**Público Alvo:** JUVENTUDE**Estratégia:** IMPLEMENTAR AS POLITICAS PUBLICAS DE JUVENTUDE, AMPLIANDO O ACESSO AS OPORTUNIDADES DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA DA POPULAÇÃO JOVEM ELEVANDO A ESCOLARIDADE DE JOVENS VISANDO A CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, INTENSIFICANDO ASSIM A PARTICIPAÇÃO SOCIAL**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:****2027**
108.097,50**PROGRAMA: 3005 PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL****Objetivo:** IMPLEMENTAR AS POLITICAS PUBLICAS, ARTICULAR, ACOMPANHAR E FORTALECER AS AÇÕES CORRIGINDO AS DESIGUALDADES RACIAIS ASSEGURANDO A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES**Justificativa:** IMPLEMENTAR AS POLITICAS PUBLICAS, ARTICULAR, ACOMPANHAR E FORTALECER AS AÇÕES CORRIGINDO AS DESIGUALDADES RACIAIS ASSEGURANDO A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES**Público Alvo:** POPULAÇÃO AFRO DESCENDENTE**Estratégia:** IMPLEMENTAR AS POLITICAS PUBLICAS, ARTICULAR, ACOMPANHAR E FORTALECER AS AÇÕES CORRIGINDO AS DESIGUALDADES RACIAIS ASSEGURANDO A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:****2027**
54.810,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

41.479.569/0001-69

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: PORCENTAGEM			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	100	60	
PROGRAMA: 3006 PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS			
Objetivo: PROMOVER E APOIAR OS ORGAOS MUNICIPAIS NA REALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS SUAS INICIATIVAS, COORDENAR AS POLÍTICAS DO PLANO DIRETOR, MONITORAR O DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS, APOIAR AS ORGANIZAÇÕES CÍVIL E A PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA DA SOCIEDADE DE ROSÁRIO.			
Justificativa: PROMOVER E APOIAR OS ORGAOS MUNICIPAIS NA REALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS SUAS INICIATIVAS, COORDENAR AS POLÍTICAS DO PLANO DIRETOR, MONITORAR O DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS, APOIAR AS ORGANIZAÇÕES CÍVIL E A PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA DA SOCIEDADE DE ROSÁRIO.			
Público Alvo: SOCIEDADE			
Estratégia: PROMOVER E APOIAR OS ORGAOS MUNICIPAIS NA REALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS SUAS INICIATIVAS, COORDENAR AS POLÍTICAS DO PLANO DIRETOR, MONITORAR O DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS, APOIAR AS ORGANIZAÇÕES CÍVIL E A PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA DA SOCIEDADE DE ROSÁRIO.			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		325.815,00	
PROGRAMA: 3007 GESTÃO DO PROCESSO JUDICIÁRIO			
Objetivo: DEFENDER O MUNICÍPIO JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE, EM ASSUNTOS DE NATUREZA JURÍDICA DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.			
Justificativa: ESTRUTURAR A ASSESSORIA JURÍDICA PARA DEFENDER O MUNICÍPIO JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE, EM ASSUNTOS DE NATUREZA JURÍDICA DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.			
Público Alvo: MUNICÍPIO			
Estratégia: ESTRUTURAR A ASSESSORIA JURÍDICA PARA DEFENDER O MUNICÍPIO JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE, EM ASSUNTOS DE NATUREZA JURÍDICA DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		662.287,50	
Indicador: PORCENTAGEM			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	100	60	
PROGRAMA: 3008 SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			
Objetivo: GARANTIR A BOA GESTÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, CONTRIBUINDO NO APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, AMPLIANDO O EMPREGO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TREINANDO SEU CORPO TÉCNICO, BEM COMO ORIENTANDO O PÚBLICO ALVO QUANTO AOS MECANISMOS E INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA.			
Justificativa: GARANTIR A BOA GESTÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, CONTRIBUINDO NO APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, AMPLIANDO O EMPREGO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TREINANDO SEU CORPO TÉCNICO, BEM COMO ORIENTANDO O PÚBLICO ALVO QUANTO AOS MECANISMOS E INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA.			
Público Alvo: ORDENADOR DE DESPESA, GESTORES,			
Estratégia: GARANTIR A BOA GESTÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, CONTRIBUINDO NO APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, AMPLIANDO O EMPREGO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TREINANDO SEU CORPO TÉCNICO, BEM COMO ORIENTANDO O PÚBLICO ALVO QUANTO AOS MECANISMOS E INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA.			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		337.995,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

41.479.569/0001-69

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: PORCENTAGEM			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	100	60	
PROGRAMA: 3009 GESTÃO DAS POLÍTICAS DA ADMIN. E DOS REC. HUMANOS			
Objetivo: PLANEJAR E FORMULAR POLÍTICAS DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. Justificativa: PLANEJAR E FORMULAR POLÍTICAS DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. Público Alvo: servidores, fornecedores e prestadores de serviços Estratégia: PLANEJAR E FORMULAR POLÍTICAS DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. Restrição: Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		8.948.730,00	
Indicador: PORCENTAGEM			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	100	60	
PROGRAMA: 3010 GESTÃO DA POLÍTICA FISCAL, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA			
Objetivo: CONTROLAR OS ATOS DA GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, FISCAL E OPERACIONAL. Justificativa: CONTROLAR OS ATOS DA GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, FISCAL E OPERACIONAL. Público Alvo: SERVIDORES, FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS Estratégia: CONTROLAR OS ATOS DA GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, FISCAL E OPERACIONAL. Restrição: Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		4.765.425,00	
Indicador: PORCENTAGEM			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	100	60	
PROGRAMA: 3011 PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS			
Objetivo: ATENDER AOS PAGAMENTOS DEVIDOS PELA FAZENDA MUNICIPAL CONSTANTES DE PRECATÓRIOS PRECATÓRIOS PAGOS 2017 JUDICIÁRIOS RELATIVOS ÀS AÇÕES DIVERSAS MOVIDAS CONTRA O MUNICÍPIO, DE CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE O ARTIGO 100, § 1º E 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NOS TERMOS DO ARTIGO 67, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 Justificativa: ATENDER AOS PAGAMENTOS DEVIDOS PELA FAZENDA MUNICIPAL CONSTANTES DE PRECATÓRIOS PRECATÓRIOS PAGOS 2017 Público Alvo: PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS Estratégia: ATENDER AOS PAGAMENTOS DEVIDOS PELA FAZENDA MUNICIPAL CONSTANTES DE PRECATÓRIOS PRECATÓRIOS PAGOS 2017 JUDICIÁRIOS RELATIVOS ÀS AÇÕES DIVERSAS MOVIDAS CONTRA O MUNICÍPIO, DE CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE O ARTIGO 100, § 1º E 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NOS TERMOS DO ARTIGO 67, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 Restrição: Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

41.479.569/0001-69

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

1.508.587,50

PROGRAMA: 3012 GESTÃO DAS POL. PÚBLICAS DE CIDADANIA

Objetivo: DISSEMINAR CONCEITOS DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO E DIMINUIR SENSÇÃO DE IMPUNIDADE PARA ATINGIR UMA MUDANÇA DE CULTURA E COMPORTAMENTO, POR MEIO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA SEGURANÇA DO TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO.

Justificativa: DISSEMINAR CONCEITOS DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO E DIMINUIR SENSÇÃO DE IMPUNIDADE PARA ATINGIR UMA MUDANÇA DE CULTURA E COMPORTAMENTO, POR MEIO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA SEGURANÇA DO TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO.

Público Alvo: POPULAÇÃO DE ROSÁRIO

Estratégia: DISSEMINAR CONCEITOS DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO E DIMINUIR SENSÇÃO DE IMPUNIDADE PARA ATINGIR UMA MUDANÇA DE CULTURA E COMPORTAMENTO, POR MEIO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA SEGURANÇA DO TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
2.642.298,75

Indicador: PORCENTAGEM

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	100	60	

PROGRAMA: 3014 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: PROMOVER O DIREITO AO ACESSO BÁSICO À POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA, PROTEÇÃO À FAMÍLIA, MATERNIDADE, INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E VELHICE, PROMOVENDO A CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Justificativa: PROMOVER O DIREITO AO ACESSO BÁSICO À POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA, PROTEÇÃO À FAMÍLIA, MATERNIDADE, INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E VELHICE, PROMOVENDO A CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Público Alvo: POPULAÇÃO ROSARIENSE

Estratégia: PROMOVER O DIREITO AO ACESSO BÁSICO À POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA, PROTEÇÃO À FAMÍLIA, MATERNIDADE, INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E VELHICE, PROMOVENDO A CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
4.074.971,25

PROGRAMA: 3015 AÇÃO ESTRATÉGICA - PROGRAMAS

Objetivo: GARANTIR A IGUALDADE DOS DIREITOS NO ACESSO AO ATENDIMENTO, RESPEITAR A DIGNIDADE DO CIDADÃO, ASSEGURAR OS DIREITOS DOS BENEFÍCIOS, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS ASSISTENCIAIS.

Justificativa: DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ASSEGURAR DIREITOS DO CIDADÃO.

Público Alvo: FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO VULNERÁVEL

Estratégia: DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ASSEGURAR DIREITOS DO CIDADÃO.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
373.773,75

Indicador: PORCENTAGEM

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	100	60	

PROGRAMA: 3016 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: PREVINIR A SITUAÇÃO DE RISCO, PREVENÇÃO A ROMPIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES, COMUNITÁRIOS, AFETIVOS QUE ENVOLVE OS USUÁRIO NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Justificativa: PREVINIR A SITUAÇÃO DE RISCO, PREVENÇÃO A ROMPIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES, COMUNITÁRIOS, AFETIVOS QUE ENVOLVE OS USUÁRIO NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Público Alvo: CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS, JOVENS E ADULTOS.

Estratégia: PREVINIR A SITUAÇÃO DE RISCO, PREVENÇÃO A ROMPIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES, COMUNITÁRIOS, AFETIVOS QUE ENVOLVE OS USUÁRIO NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

41.479.569/0001-69

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
1.030.732,50**Indicador: PORCENTAGEM**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	100	60	

PROGRAMA: 3017 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- MÉDIA COMPLEXIDADE**Objetivo:** PRESTAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO COM MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS.**Justificativa:** PRESTAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO COM MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS.**Público Alvo:** CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS, JOVENS E ADULTOS**Estratégia:** PRESTAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO COM MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS.**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
198.686,25**PROGRAMA: 3018 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ALTA COMPLEXIDADE****Objetivo:** PRESTAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO COM MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS.**Justificativa:** PRESTAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO COM MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS.**Público Alvo:** CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS, JOVENS E ADULTOS**Estratégia:** PRESTAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO COM MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS.**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
25.121,25**Indicador: PORCENTAGEM**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	100	60	

PROGRAMA: 3020 GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO**Objetivo:** GARANTIR ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA ACESSO AO SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS COMO AÇÃO JOVEM, BOLSA FAMÍLIA, SOCIAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**Justificativa:** CRIAR CONDIÇÕES E ESTRATÉGIAS PARA MELHORAR E AMPLIAR O ATENDIMENTO E SERVIÇOS PRESTADOS.**Público Alvo:** FAMÍLIAS COM RENDA ATÉ 3 SALÁRIOS MÍNIMO OU RENDA PER CAPITA POR PESSOA ATÉ MEIO SALÁRIO MÍNIMO.**Estratégia:** CRIAR CONDIÇÕES E ESTRATÉGIAS PARA MELHORAR E AMPLIAR O ATENDIMENTO E SERVIÇOS PRESTADOS.**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
325.815,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

41.479.569/0001-69

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: PORCENTAGEM			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	100	60	
PROGRAMA: 3021 REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL			
Objetivo: REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO.			
Justificativa: ANGARIAR RECURSOS PRÓPRIOS E ATRAVÉS DE CONVÊNIOS PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES.			
Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO			
Estratégia: ANGARIAR RECURSOS PRÓPRIOS E ATRAVÉS DE CONVÊNIOS PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES.			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		76.125,00	
Indicador: PORCENTAGEM			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	100	60	
PROGRAMA: 3022 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE-APOIO ADMINISTRATIVO			
Objetivo: IMPLEMENTAR, ORIENTAR, PLANEJAR, EXECUTAR, AVALIAR, ATUALIZAR, DEFINIR E MAXIMIZAR AS AÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.			
Justificativa: IMPLEMENTAR, ORIENTAR, PLANEJAR, EXECUTAR, AVALIAR, ATUALIZAR, DEFINIR E MAXIMIZAR AS AÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.			
Público Alvo: SERVIDORES, FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS, GESTORES			
Estratégia: IMPLEMENTAR, ORIENTAR, PLANEJAR, EXECUTAR, AVALIAR, ATUALIZAR, DEFINIR E MAXIMIZAR AS AÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		12.948.862,50	
Indicador: PORCENTAGEM			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	100	60	
PROGRAMA: 3023 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA			
Objetivo: QUALIFICAR AS AÇÕES E SERVIÇOS PROMOVEDO A INTEGRALIDADE E A EQUIDADE NAS REDE DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE.			
Justificativa: QUALIFICAR AS AÇÕES E SERVIÇOS PROMOVEDO A INTEGRALIDADE E A EQUIDADE NAS REDE DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE.			
Público Alvo: SERVIDORES, FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS, SOCIEDADE			
Estratégia: QUALIFICAR AS AÇÕES E SERVIÇOS PROMOVEDO A INTEGRALIDADE E A EQUIDADE NAS REDE DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE.			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		13.816.687,50	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

41.479.569/0001-69

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: PORCENTAGEM			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	100	60	
PROGRAMA: 3024 GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
Objetivo: GARANTIR ACESSO À ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
Justificativa: GARANTIR ACESSO À ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO			
Estratégia: GARANTIR ACESSO À ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		6.966.198,75	
PROGRAMA: 3025 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE-VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Objetivo: APRIMORAR AS AÇÕES PARA REDUÇÃO DE RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Justificativa: APRIMORAR AS AÇÕES PARA REDUÇÃO DE RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO			
Estratégia: APRIMORAR AS AÇÕES PARA REDUÇÃO DE RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		2.076.690,00	
Indicador: PORCENTAGEM			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	100	60	
PROGRAMA: 3027 UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO			
Objetivo: AMPLIAR A COBERTURA E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO.			
Justificativa: AMPLIAR A COBERTURA E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO			
Estratégia: AMPLIAR A COBERTURA E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO.			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		5.047.087,50	
Indicador: PORCENTAGEM			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	100	60	
PROGRAMA: 3028 GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVAS DE EDUCAÇÃO			
Objetivo: PLANEJAR, FORMULAR AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA O MUNICÍPIO.			
Justificativa: PLANEJAR, FORMULAR AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA O MUNICÍPIO.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

41.479.569/0001-69

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**Público Alvo:** SERVIDORES, FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS, SOCIEDADE DE ROSÁRIO**Estratégia:** PLANEJAR, FORMULAR AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA O MUNICÍPIO.**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
4.787.501,25**Indicador: PORCENTAGEM**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	100	60	

PROGRAMA: 3029 REDUÇÃO AO ANAFABETISMO**Objetivo:** AMPLIAR OS PROGRAMAS EDUCACIONAIS VISANDO REDUZIR OS INDICES DE ANAFABETISMO DO NOSSO MUNICÍPIO.**Justificativa:** AMPLIAR OS PROGRAMAS EDUCACIONAIS VISANDO REDUZIR OS INDICES DE ANAFABETISMO DO NOSSO MUNICÍPIO.**Público Alvo:** POPULAÇÃO A PARTIR DE 15 ANOS**Estratégia:** AMPLIAR OS PROGRAMAS EDUCACIONAIS VISANDO REDUZIR OS INDICES DE ANAFABETISMO DO NOSSO MUNICÍPIO.**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
10.671.018,75**PROGRAMA: 3030 EXPANSÃO E DESENV DO ENSINO FUNDAMENTAL****Objetivo:** ELEVAR O ATENDIMENTO ESCOLAR, POR MEIO DA PROMOÇÃO DO ACESSO E DA PERMANENCIA E A INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA, NAS ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO.**Justificativa:** ELEVAR O ATENDIMENTO ESCOLAR, POR MEIO DA PROMOÇÃO DO ACESSO E DA PERMANENCIA E A INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA, NAS ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO.**Público Alvo:** ALUNOS DE 4 A 17 ANOS**Estratégia:** ELEVAR O ATENDIMENTO ESCOLAR, POR MEIO DA PROMOÇÃO DO ACESSO E DA PERMANENCIA E A INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA, NAS ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO.**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
114.913.260,00**PROGRAMA: 3031 EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL****Objetivo:** PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**Justificativa:** PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**Público Alvo:** ALUNOS DA REDE MUN DE ENSINO - O A 6 ANOS**Estratégia:** PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
28.424.182,50**Indicador: PORCENTAGEM**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	100	60	

PROGRAMA: 3032 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS**Objetivo:** PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO E DE LAZER À POPULAÇÃO, ALÉM DE ELIMINAR BARREIRAS ARQUITETÔNICAS E URBANÍSTICAS PARA O PÚBLICO PORTADOR DE DEFICIÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

41.479.569/0001-69

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Justificativa: PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E DE LAZER À POPULAÇÃO, ALÉM DE ELIMINAR BARREIRAS ARQUITETÔNICAS E URBANÍSTICAS PARA O PÚBLICO PORTADOR DE DEFICIÊNCIAS.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Estratégia: PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E DE LAZER À POPULAÇÃO, ALÉM DE ELIMINAR BARREIRAS ARQUITETÔNICAS E URBANÍSTICAS PARA O PÚBLICO PORTADOR DE DEFICIÊNCIAS.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
76.125,00

Indicador: PORCENTAGEM			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	100	60	

PROGRAMA: 3034 AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Objetivo: UNIVERSALIZAR O ACESSO À ENERGIA ELÉTRICA

Justificativa: PLANEJAR E UTILIZAR OS RECURSOS DA CIP (CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA) PARA MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA MUNICIPAL.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Estratégia: PLANEJAR E UTILIZAR OS RECURSOS DA CIP (CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA) PARA MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA MUNICIPAL.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
1.750.875,00

Indicador: PORCENTAGEM			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	100	60	

PROGRAMA: 3035 ROSÁRIO MAIS PRODUTIVO

Objetivo: CAPACITAR, CONTRIBUINDO PARA O AUMENTO DA PRODUÇÃO, PRODUTIVIDADE E COMPETITIVIDADE.

Justificativa: CAPACITAR, CONTRIBUINDO PARA O AUMENTO DA PRODUÇÃO, PRODUTIVIDADE E COMPETITIVIDADE.

Público Alvo: população do município

Estratégia: CAPACITAR, CONTRIBUINDO PARA O AUMENTO DA PRODUÇÃO, PRODUTIVIDADE E COMPETITIVIDADE.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
27.405,00

Indicador: PORCENTAGEM			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	100	60	

PROGRAMA: 3036 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo: ASSISTIR AOS AGRICULTORES VISANDO O AUMENTO DA PRODUÇÃO FAMILIAR E INSERÇÃO NO MERCADO.

Justificativa: FORTALECER E AMPLIAR O PROGRAMA DE COMPRA LOCAL, COMPRANDO PRODUTOS DIRETO DO PRODUTOR LOCAL.

Público Alvo: agricultores familiares e pescadores artesanais

Estratégia: FORTALECER E AMPLIAR O PROGRAMA DE COMPRA LOCAL, COMPRANDO PRODUTOS DIRETO DO PRODUTOR LOCAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

41.479.569/0001-69

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
98.962,50

Indicador: PORCENTAGEM

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	100	60	

PROGRAMA: 3037 GESTÃO DA POLÍTICA DE AGRIC. E ABASTECIMENTO**Objetivo:** FORMULAR, PLANEJAR E ORIENTAR AS POLÍTICAS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**Justificativa:** FORMULAR, PLANEJAR E ORIENTAR AS POLÍTICAS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**Público Alvo:** servidores, fornecedores e prestadores de serviços e a sociedade rosariense**Estratégia:** FORMULAR, PLANEJAR E ORIENTAR AS POLÍTICAS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**Restrição:****Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
2.056.136,25**PROGRAMA: 3038 LOGISTICA DE TRANSPORTE****Objetivo:** AMPLIAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE MULTIMODAL PARA MELHORAR O FLUXO DE TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS.**Justificativa:** AMPLIAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE MULTIMODAL PARA MELHORAR O FLUXO DE TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS.**Público Alvo:** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO**Estratégia:** AMPLIAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE MULTIMODAL PARA MELHORAR O FLUXO DE TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS.**Restrição:****Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
3.730.125,00

Indicador: PORCENTAGEM

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	100	60	

PROGRAMA: 3039 DINAMIZAÇÃO E APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL**Objetivo:** PROMOVER E APOIAR A PRODUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE OPORTUNIZAR NOVOS TALENTOS.**Justificativa:** ORGANIZAR E PROMOVER EVENTOS QUE PRIORIZEM O ARTISTA LOCAL COMO FORMA DE INCENTIVO.**Público Alvo:** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO**Estratégia:** ORGANIZAR E PROMOVER EVENTOS QUE PRIORIZEM O ARTISTA LOCAL COMO FORMA DE INCENTIVO.**Restrição:****Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
1.607.760,00**PROGRAMA: 3040 GESTÃO DA POLÍTICA CULTURAL****Objetivo:** PLANEJAR E FORMULAR POLÍTICAS CULTURAIS NO MUNICÍPIO.**Justificativa:** PLANEJAR E FORMULAR POLÍTICAS CULTURAL NO MUNICÍPIO.**Público Alvo:** SERVIDORES, FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS**Estratégia:** PLANEJAR E FORMULAR POLÍTICAS CULTURAL NO MUNICÍPIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

41.479.569/0001-69

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**Restrição:** SERVIDORES, FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS**Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
95.156,25**PROGRAMA: 3041 DINAMIZAÇÃO DO ESPORTE E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA****Objetivo:** PROMOVER AÇÕES DE DINAMIZAÇÃO DO ESPORTE E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA**Justificativa:** PROMOVER AÇÕES DE DINAMIZAÇÃO DO ESPORTE E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA**Público Alvo:** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO**Estratégia:** PROMOVER AÇÕES DE DINAMIZAÇÃO DO ESPORTE E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
271.005,00**Indicador:** PORCENTAGEM**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	100	60	

PROGRAMA: 3042 GESTÃO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER**Objetivo:** PLANEJAR E FORMULAR POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER**Justificativa:****Público Alvo:** SERVIDORES, FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO**Estratégia:** PLANEJAR E FORMULAR POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
924.157,50**PROGRAMA: 3043 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL****Objetivo:** PLANEJAR E FORMULAR POLITICA AMBIENTAL, VISANDO A PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.**Justificativa:****Público Alvo:** população do município**Estratégia:** PLANEJAR E FORMULAR POLITICA AMBIENTAL, VISANDO A PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
44.152,50**PROGRAMA: 3045 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO****Objetivo:** CRIAR CONDIÇÕES PARA O CRESCIMENTO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES TURISTICAS**Justificativa:****Público Alvo:** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO**Estratégia:** CRIAR CONDIÇÕES PARA O CRESCIMENTO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES TURISTICAS**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
191.835,00**PROGRAMA: 3046 AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA****Objetivo:** GARANTIR A AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

41.479.569/0001-69

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Justificativa:

Público Alvo: ADM PUBLICA

Estratégia: GARANTIR A AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
630.315,00

PROGRAMA: 3047 EXPANSÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo:

Justificativa:

Público Alvo:

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
5.082.000,00

PROGRAMA: 4001 GESTÃO DAS POL. PÚBLICAS DE SEGURANÇA

Objetivo:

Justificativa:

Público Alvo:

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
302.977,50

PROGRAMA: 4002 GESTÃO DAS POL. PÚBLICAS DE TRÂNSITO

Objetivo:

Justificativa:

Público Alvo:

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
219.240,00

PROGRAMA: 5019 MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO AO ENFRENTAMENTO DO COVID-19

Objetivo: DESENVOLVER ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO À COVID-19.

Justificativa: DESENVOLVER ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO À COVID-19.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia: DESENVOLVER ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO À COVID-19.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
36.540,00

Indicador: PORCENTAGEM

Sigla: %

escri. Uni. Medida: PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	100	60	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

41.479.569/0001-69

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA**

Objetivo: PERMITIR A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS DESTINADOS A COBERTURA DE RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS OU INSUFICIENTES.

Justificativa: PERMITIR A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS DESTINADOS A COBERTURA DE RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS OU INSUFICIENTES.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia: PERMITIR A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS DESTINADOS A COBERTURA DE RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS OU INSUFICIENTES.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
2.879.644,69

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2027	
261.866.114,62	